

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E EM BIOINFORMÁTICA PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD

Programa Professor Residente IEAT/UFMG

EDITAL Nº 01/2019 DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E EM BIOINFORMÁTICA

O Chefe do Departamento de Genética, Ecologia e Evolução (DGEE), Prof. Vasco Ariston Carvalho de Azevedo, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 13/07/2019 a 22/07/2019, de 9:00 às 15:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 1 vaga para complementação de bolsa dos Programas de Pós-Graduação em Genética ou em Bioinformática, nível Doutorado, para atuar na Disciplina de Genética para o curso de Medicina (30 horas) e em outras atividades de ensino indicadas pelo DGEE, por 30 horas adicionais.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMG em Genética ou em Bioinformática que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Uma carta de máximo uma página em formato A4 (tamanho de fonte 11), informando se o candidato já realizou o exame de Qualificação do Doutorado e explicando as motivações para atuar nas atividades de ensino no contexto do presente edital.
4. O exame de seleção compreenderá (i) a avaliação da carta apresentada (peso 1), (ii) análise das publicações científicas com base no curriculum Lattes (peso 1) e (iii) uma entrevista (peso 1). Caso o candidato se encontre voltando de estágio sanduiche no exterior, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência (Skype) no dia e horário indicado pela banca examinadora.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do início das atividades do bolsista até o término do termo de concessão.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

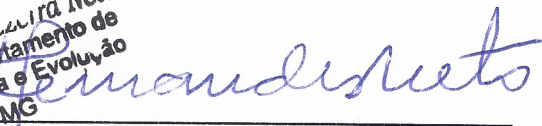


9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

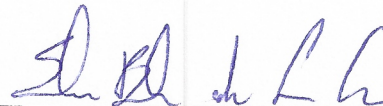
10. As provas da seleção serão realizadas entre os dias 24 e 25 de julho *em data e local a serem divulgados nas páginas dos Programas de Pós-graduação em Genética e em Bioinformática*, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2019.

José ~~Neto~~ Neto
Subchefe do Departamento de
Genética, Ecologia e Evolução
CBIUFMG



Chefe do Departamento de Genética, Ecologia
e Evolução



Diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares
Proj. Est. UFMG
Roberto de Las Casas
Diretor

Atenção: A Comissão de Seleção poderá ser definida após o término das inscrições.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MÍNIMO DE 3 MEMBROS)- campo de preenchimento obrigatório

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA